



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 29216/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que o Sr. Prefeito analise a possibilidade de atender a sugestão de cidadão para ser feito um projeto que permita o pagamento facultativo , antecipado do IPTU de 2021, com desconto de 30% para pagamento a vista e de 15% em 6x.

- JUSTIFICATIVA -

Esta sugestão veio de um cidadão, conceituado advogado em Uberlândia, um estudioso em direito, com alto saber jurídico constitucional. Segundo suas informações, esta medida não tem nenhuma vedação por parte da Constituição Federal , visto que não seria obrigatório. Respaldo no fato de que o país está passando por uma crise, com o enfrentamento do COVID 19, os governos municipal , estadual e federal precisam ser criativos e estimular receitas. Este projeto atenderia o governo municipal, pois irá haver uma antecipação de recebíveis que com certeza contará com o apoio de proprietários de imóveis que tenham caixa para fazer frente ao pagamento desse IPTU, até porque os maiores IPTUs são pagos por pessoas com alto poder aquisitivo e ainda tem aquelas que tem poupança e ganhariam com estes descontos que serão oferecidos, porque seria maior que o rendimento da mesma. Para os contribuintes que não tem condição de entrar nesta negociação, nada mudaria, manteriam seus pagamentos para o próximo ano . Esta receita servirá para assegurar pagamento da folha, investimento em saúde e em infraestrutura. Seria uma forma de ter recebimentos , dando descontos, o que é um atrativo para muitos e seria visto com bons olhos pela sociedade, sendo assim uma sugestão plausível . Isto posto, solicito que o senhor Prefeito viabilize os estudos junto as secretarias competentes, para que este projeto possa ser colocado pra apreciação, analisado e com adequações ser votado.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1